PROPOSTA DO ADMINISTRADOR
CONSULTA FORMAL DO INSTANT RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ Nº 42.031.201/0001-04

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, inscrita noCNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **INSTANT RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.031.201/0001-04 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, por meio desta, submeter aos cotistas as seguintes matérias: **a)** a aprovação das demonstrações financeiras, que incluem o balanço patrimonial, a demonstração de resultados, a demonstração de fluxos de caixa e as notas explicativas correspondentes, relativas ao último exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, qual está disponível no website da CVM; **b)** A autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Consulta Formal.

As matérias serão aprovadas pela maioria simples dos votos manifestantes. Os Cotistas deverão encaminhar sua manifestação à Administradora em até 30 (trinta) dias corridos, ou seja, até às **18h00** do dia **15 de maio de 2026** ("Data Final da Consulta"), no exato modelo disponibilizado pela Administradora, anexo ao Edital de Convocação, nos seguintes endereços de correio eletrônico: assembleia@planner.com.br; juridico@planner.com.br.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado nos Fundos Net até o dia 20 de maio de 2026

São Paulo, 15 de abril de 2026.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora